

2014

Outubro

DERT

Relatório sobre Variação média ponderada das remunerações convencionais outubro de 2014



Ficha Técnica

Título: Relatório sobre a variação média ponderada das remunerações - outubro de 2014

Data: 29 outubro de 2014.

Elaborado com informação disponível até ao dia 29 de outubro.

Editores

Divisão de Estudos de Rendimentos do Trabalho

Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Praça de Londres, n.º 2 - 7.º andar

1049-056 LISBOA

Telefone: 21 844 14 00

Fax: 21 844 14 28

E-mail: dgert@dgert.msess.pt

(Texto escrito ao abrigo do novo acordo ortográfico)

Variação média ponderada intertabelas outubro de 2014

Comentário

1. No mês de outubro, foram publicados **14 IRCT** (2 CC, 4 AC, 4 AE e 4 AA¹).

Nos cálculos dos valores médios não seriam consideradas 3 convenções, pelo facto de:

- 1 AE em que, o número de trabalhadores já foi contabilizado em mês anterior;
- 1 CC e 1 AE com alterações não salariais.

2. As restantes 11 convenções **abrangeram setores ou empresas** com 8.489 trabalhadores. Os acordos coletivos da «EDP - Energias de Portugal, SA e outras», são os mais representativos em termos de número de trabalhadores, com 80,6% do total dos trabalhadores do período.

3. É de salientar, o número de meses de eficácia das tabelas anteriores dos instrumentos negociais mais representativos, 132 (3 AC) e 168 meses (1 AC), o que traduz o grau de desatualização das retribuições base convencionais (vide Quadro I).

4. Uma vez que o número de trabalhadores abrangidos para a Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca e para a indústria transformadora é residual, não se procedeu ao cálculo dos valores da variação média ponderada intertabelas por setor de atividade, apresentando-se unicamente o valor por IRCT (vide Quadro I).

¹ Acordos de adesão.

Q.1 - Variação média ponderada intertabelas por IRCT, outubro 2014

IRC	Número de trabalhadores dos setores e empresas abrangidos	Eficácia			Variação (%)			Variação anualizada (%)		
		Produção de efeitos			Intertabelas		IPC	Intertabelas		IPC
		Anterior	Vigente	Meses	Nominal	Deflacionada		Nominal	Deflacionada	
AE GALLOVIDRO,SA	(1)	01-Jan-2012	01-Jan-2014	24	3,2	0,1	3,1	1,6	0,1	1,5
AE SN-Maia Siderurgia Nacional	314	01-Jan-2011	01-Jan-2014	36	7,1	0,3	6,8	2,3	0,1	2,2
AE SN-Seixal Siderurgia Nacional	384	01-Jan-2011	01-Jan-2014	36	7,2	0,4	6,8	2,3	0,1	2,2
CC Agricultura (Portalegre)	951	01-Jan-2011	01-Jul-2014	42	1,7	-4,7	6,7	0,5	-1,4	1,9
AC EDP - Energias de Portugal, SA e outras (3 IRC) *	6840	01-Jan-2003	01-Jan-2014	132	27,7	1,5	25,8	2,2	0,1	2,1
AC EDP - Energias de Portugal, SA e outras**		01-Jan-2000	01-Jan-2014	168	41,3	1,0	39,9	2,5	0,1	2,4
CC Ind. e comércio de produtos farmacêuticos - APIFARMA	(2)				(4)					
AE Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EP	(3)				(5)					

Fonte: DERT/DGERT.

* ASOSI; FIEQUIMETAL e outras; SINDEL e outros.

** SINERGIA.

(1) TCO contabilizados em setembro.

(2) TCO contabilizados em agosto.

(3) No texto da convenção nada consta relativamente aos TCO abrangidos.

(4) Alteração não salarial (cláusula de Parentalidade).

(5) Alteração não salarial (Cláusula de articulação com o AC Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE, e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro).